

PORTARIA Nº 1417 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Meiricler Soares de Souza, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **MEIRICLER SOARES DE SOUZA**, portadora da CI-RG nº 6.030.012.7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 848.657.099.91, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Agente Comunitário de saúde**, do Quadro de Empregos Públicos da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **15.04.2021 a 14.04.2022**, com direito ao gozo no período de **03.04.2023 a 02.05.2023 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (11.4.2023).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2368 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 74

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1417 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Meiricler Soares de Souza, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **MEIRICLER SOARES DE SOUZA**, portadora da CI-RG nº 6.030.012.7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 848.657.099.91, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Agente Comunitário de saúde**, do Quadro de Empregos Públicos da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **15.04.2021 a 14.04.2022**, com direito ao gozo no período de **03.04.2023 a 02.05.2023 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (11.4.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021